



Memorando 84/2023 - DEAS/SESMA/PMB

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 25 de janeiro de 2023

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via MEMORANDO 25/2023, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 03/2013/ USF UNA/ SESMA /PMB/MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF UNA** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 03/2013 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 07 de março de 2023.

AO NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Em cumprimento a solicitação remetida através do GDOC nº 1431/2020 a este departamento, segue o relatório de cálculo para o reajuste do CONTRATO 003/2013, com a Sra. Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires, inscrito no CPF: 000.450.552-20, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o funcionamento da Casa Álcool e Droga/SESMA.

Os cálculos para o reajuste do contrato para os últimos 12 meses foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a simulação do reajuste na variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi referente ao mês de janeiro/2023, pois este foi o último a ser divulgado.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal a ser reajustado em R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais), e o valor global em R\$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO			
VALOR MENSAL		VALOR 12 MESES	
R\$	14.118,00	R\$	169.416,00

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Márcia Fabianne Queiroz C. Cerqueira
Matrícula nº 1876635-018
Contabilidade/SESMA



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/03/2023 - 15:14

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	01/2023
Valor nominal	R\$ 13.266,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06419650
Valor percentual correspondente	6,419650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14.118,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

Folha

Ao: NSAJ

De: FMS

Gdoc:1431/2020

Assunto: Referente a prorrogação do Contrato 003/2013, a ser firmado com Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires, cujo objeto é locação de imóvel para à instalação e funcionamento da sede da Casa Alcool e Droga – CASA AD/SESMA /PMB, no valor mensal de R\$ 14.118,00. Conforme Minuta do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato N.º 003/2013.
Informamos Dotação Orçamentária e Quota referente

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

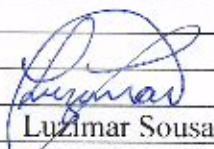
Fonte: 1600020000

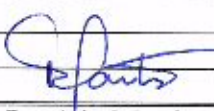
Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Obs: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Data: 08/03/2023


Luzimar Sousa
FMS/SESMA


Patrícia Martins
Diretora/FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

1431/20

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer Jurídico nº 547/2023 e parecer do Núcleo de Controle Interno – nº 542/2023, aprovo a Minuta do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, a ser celebrado com a Srª. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, o presente aditivo terá o valor mensal reajustado, que passará de R\$ 13.266,35 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 14.118,00 (cento e quatorze mil, cento e dezoito reais), perfazendo um valor global anual de R\$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), com vigência de 12 meses, com início a partir do dia 01/04/2023 e término previsto para 01/04/2024, conforme solicitação através do memo nº 84/2023 – DEAS/SESMA.

Ao Núcleo de Contratos para providências quanto à convocação para assinatura e após encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município.

Belém, 28 de março de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretaria Municipal de Saúde / SESMA

Decreto Nº 105 882 / 2023

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretaria Municipal de Saúde / SESMA